



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Rua 14 de novembro, 1500, Centro - 77.405-070 Gurupi - TO

AIDF
03040

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Nº 100259

EMITENTE

Data de Emissão: 24/03/2015

Nome Fant.: GRAFICA COMETA	Insc. Mun.: 11067668
CPF/CNPJ: 02.850.873/0002-08	Fone: 6333122299
Razão Social: COMETA PAPEIS ED. E GRAFICA LTDA	Nº 666
Endereço: Rua Engenheiro Bernardo Sayão Qd. 0 Lt. 0	CEP: 77.402-060
Bairro: CENTRO	
Município: GURUPI - TO	

TOMADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 288.843.291-91	CEI:	Insc. Municipal:
Nome/Razão Social: JOSINIANE BRAGA NUNES		Insc. Estadual:
Endereço: RUA MINISTRO ALFREDO NASSER		Nº 1161
Bairro: CENTRO		
Município: GURUPI - TO		CEP: 77-902.080

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

* 10.000 UNIDADES DE BOLETIM INFORMATIVO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO, IMPRESSO NO PAPEL COUCHÉ BRILHO 150 GR, FORMATO 8, POLICROMIA COM FOTOLITO DIGITAL, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.

Valor Total dos Serviços **R\$ 10.000,00**

DADOS COMPLEMENTARES

Obra:	Intermediário:
-------	----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PAGAMENTO À VISTA

Serviço: 17.07 - Dattlografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, CNAE: 582980001 - Edição integrada à impressão de listas de dados e outras inf

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
--------------------	-----------------	--------------------	------------------	------------------	----------------

DEMONSTRATIVO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
+ Valor do Serviço	R\$ 10.000,00	+ Valor do Serviço	R\$ 10.000,00
- Desconto	R\$ 0,00	- Desconto	R\$ 0,00
- Retenções Federais	R\$ 0,00	- Dedução	R\$ 0,00
- ISSQN Retido	R\$ 0,00	= Base de Cálculo	R\$ 10.000,00
= Valor Líquido	R\$ 10.000,00	x Alíquota	% 0,00
Serviço prestado em GURUPI - TO	Imposto devido em GURUPI - TO	= ISSQN Devido	R\$ 0,00
		= VALOR DA NOTA	R\$ 10.000,00

Informações importantes:

- Código de Verificação: D57E-C5E4
- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: <http://www.gurupi.to.gov.br>

O cancelamento desta nota só poderá ser realizado até o fim do mês da emissão (DL 1.001/2011)